

Juiz federal Paulo Pimenta é homenageado no TRE-BA com Medalha de Mérito Eleitoral da Bahia com Palma



Na tarde da última quarta-feira (6/6), o juiz federal Paulo Roberto Lyrio Pimenta participou de sua última sessão como membro titular da Corte do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). O magistrado cumpriu biênio - 2016/2018 - na classe destinada aos juízes procedentes da Justiça Federal. Logo após a conclusão dos julgamentos, o presidente do Regional, desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, deu início a solenidade de despedida.

Na ocasião, o desembargador Rotondano concedeu ao colega, a Medalha de Mérito Eleitoral da Bahia com Palma. “É com imensa satisfação que entrego esta medalha tão merecida à Vossa Excelência que nos prestigiou com suas enriquecedoras colocações. Nós desejamos sucesso nas suas próximas investidas e, em especial, na sua vida pessoal”, despediu-se o presidente. A Corte, em unanimidade, acompanhou a saudação ao magistrado.

Juiz federal Antônio Oswaldo Scarpa será empossado hoje como juiz membro do TRE-BA



O juiz federal da 17ª Vara Antônio Oswaldo Scarpa será empossado juiz membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). A cerimônia, com início marcado para 17h, ocorrerá hoje (11/6), na Sala de Sessões do Eleitoral baiano. O magistrado substituirá o juiz federal Paulo Roberto Lyrio Pimenta, da 18ª Vara, que se despediu do TRE da Bahia na última quarta-feira (6/6).

Antônio Oswaldo Scarpa ocupará vaga na Corte Eleitoral baiana, na classe dos juízes federais, durante o biênio 2018-2020, podendo ser reconduzido para mais dois anos, conforme regimento interno do TRE-BA.

Fonte: TRE-BA

CNJ Serviço: o que é o crime de falso testemunho ou falsa perícia?

Em seu artigo 342, o Código Penal (CP) brasileiro prevê o crime de falso testemunho ou falsa perícia, que se configura no ato de mentir ou deixar de falar a verdade nas seguintes situações: em juízo, processo administrativo, inquérito policial ou em juízo arbitral.

As condutas, contra a administração da Justiça, somente podem ser cometidas por testemunha, perito, tradutor, contador ou intérprete. Atores essenciais da atividade judiciária, essas pessoas prestam informações que podem fundamentar decisões em processos.

A realização de qualquer atividade prevista no artigo 342 do CP configura a consumação do crime, mesmo que o ato não produza consequências.

O crime prevê pena de reclusão, de 2 a 4 anos, e multa. A punição aumenta,

A cerimônia foi marcada por demonstrações de afeto da família do homenageado. Iniciados pela esposa, Marina Ramos Ferreira Pimenta, e pelas filhas, Ana Beatriz Ferreira Pimenta e Isabela Ferreira Pimenta, que entregaram o diploma da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma. Em seguida, os pais do juiz, Fernando Pimenta e Risomar Pimenta, passaram ao filho a coletânea dos principais votos proferidos durante o período em que o magistrado integrou a Corte Eleitoral.

Ao final, o juiz Paulo Pimenta agradeceu aos colegas e, em especial, à família. “O que tenho a dizer hoje é que eu fiz o possível para desenvolver meu trabalho ao longo deste biênio. A sensação de deixar a Corte é de imensa tristeza. Nós acabamos criando rotinas e nos apegando aos colegas. Mas, a vida é assim: feita de encontros e despedidas. Muito obrigado aos meus pais, meu irmão, minha esposa e filhas, sem vocês eu não sou nada”, discursou.

Fonte: TRE-BA



de um sexto a um terço, no caso de o crime ter sido praticado mediante suborno ou com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta. No caso de a pessoa se retratar ou declarar a verdade, o crime deixa de existir. A retratação, no entanto, deve ocorrer antes de a sentença ser prolatada.

Fonte: CNJ

Aniversariantes

Hoje: Telli Britto Rebouças (16ª Vara), Davi Perez Ramos (Itabuna), Jairo Rodrigo Neves de Lima (Alagoinhas), Bartira Duarte Santana de Souza (19ª Vara), Vanessa Ramos Coutinho Pereira (16ª Vara) e Rika Luanda Moreno Freitas (18ª Vara).
Amanhã: Paulo Sérgio Silva (17ª Vara).

Parabéns!

22ª Vara organiza chá de fraldas em clima de São João



A 22ª Vara já deu início às comemorações de São João. Na tarde de sexta-feira, dia 08, os servidores, estagiários e terceirizados organizaram um chá de fraldas para a juíza federal substituta, Dra. Marianne Bezerra Sathler Borré. A magistrada atua na 22ª Vara desde janeiro de 2017 e é muito querida por todos com quem convive.

Em emocionado discurso, ela agradeceu a todos pela surpresa, que contou ainda com a participação especial do seu esposo, Dr. Tiago Borré, juiz federal substituto da 9ª Vara, e também da servidora aposentada Laura Urbano.

O clima da festa foi uma mistura de alegria e saudade já que a magistrada deverá em breve se afastar temporariamente de suas atividades em razão da licença gestante.

Confira os destaques do Primeira Região na Web

O Primeira Região na Web desta semana registra as cerimônias de posse das novas diretorias de foro em sete Seções Judiciárias da 1ª Região. O presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Moreira Alves, esteve presente nas solenidades da SJDF, da SJBA e da SJMG.

São destaques também: as mudanças no Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia aprovadas pelo Comitê Gestor da Tecnologia da Informação da JF1; os testes para homologação da nova versão do Processo Judicial eletrônico (PJe); a prorrogação da pesquisa de avaliação dos Sistemas Judiciais Eletrônicos e a sustentabilidade praticada na SJDF com a reciclagem de barbantes velhos para produzir tapetes.

O link do programa foi enviado por e-mail a todo o corpo funcional da Primeira Região. Esta e as edições anteriores estão disponíveis no portal do Tribunal em “Comunicação Social/Imprensa/Primeira Região na Web”.

Caso haja dificuldade para acessar o programa, encaminhar e-mail para primeiraregiaoaweb@trf1.jus.br.